

DECRETO MUNICIPAL Nº. 139/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPLENTE, AO CARGO DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo de suplente do Conselho Tutelar de Carmolândia/TO, **ALICE DA SILVA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3143499-1 SSP/MT, e inscrita no CPF (MF) nº 060.297.771-14, que através de um termo de posse no dia 03/04/2025, recebeu a posse de suplência para exercer o cargo de suplente do mandato eletivo do Conselho Tutelar, que ocorreu conforme o resultado do processo eleitoral, que aconteceu para a escolha dos conselheiros tutelar municipal com o pleito de 2024/2027 com validade até o dia 10/01/2028, conforme o edital de homologação do CMDCA nº 015/2023; Portanto mediante a solicitação da mesma com o pedido de desligamento do cargo de suplente, conforme requerimento recebido no dia 15/05/2025, a mesma fica exonerada do cargo de suplente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos do dia **15 de maio de 2025**.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	19 / 05 / 2025
no	Mural de Presidência
Eu	Angela
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	19 / 05 / 2025